

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 008/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 13/01/2023, Edição nº 2949, que concedia MEIA DIÁRIA para o servidor público NELDHER CASSIANO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5186, Secretário Municipal de Esporte e do Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e do Turismo.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 008/2023

Período de afastamento agendado: 14 de janeiro de 2023

Local: Macau/RN

Quantidade de diária: meia diária

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022: R\$ 300,00

Valor que seria pago: R\$ 150,00

Art. 2º -A Portaria de diária nº 008/2023 fica revogada e sem efeito legal, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 13 de janeiro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:61D58127

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2023. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>